



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 50/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Resolução nº 81, de 02 de outubro de 2018; e na solicitação do Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por e-mail, em 24 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como representantes em suas respectivas áreas de conhecimento no Comitê de Pesquisa (COMPESQ) do Campus Bragança Paulista, para um mandato de dois anos:

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

- Rafael Prearo Lima

Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

- Titular: Ana Cristina Gobbo Cesar
- Suplente: Letícia Pedroso Ramos

Ciências Humanas

- Titular: Luana Ferrarotto
- Suplente: Iara Leme Russo Cury

Engenharias

- Titular: Alexandre Fonseca Jorge
- Suplente: Edilson Rosa Barbosa de Jesus

Informática e Comunicação

- Titular: Ana Paula Muller Giancoli
- Suplente: Clayton Eduardo dos Santos

Linguística, Letras e Artes

- Titular: Ana Carolina Freschi
- Suplente: Catarina Percinio Moreira da Silva

Matemática

- Titular: José Galhardo Leite de Moraes
- Suplente: Rodrigo Rafael Gomes

Art. 2º As atribuições do Comitê são reguladas pelas Diretrizes para as atividades de pesquisa e regulamento para os projetos com financiamento interno ou externo do IFSP, aprovada pela Resolução nº 81, de 02 de outubro de 2018, e outras normativas que venham a ser publicadas.

Art. 3º Cada membro deste Comitê poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Pesquisa”.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 47/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 10 de abril de 2023, e a Portaria nº 48/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 25 de abril de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 23 de abril de 2027.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

Diretora-Geral

IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 29/04/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 28/04/2025 18:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 939961

Código de Autenticação: 100e1066db



PORTARIA Nº 50/2025 - DRG/BRA/IFSP